

CATEGORIAS ECONOMICAS		TOTAL	SUBPROGRAMAS		
CODIGO	ESPECIFICACAO		03.44.207	08.44.203	
3000	DESPESAS CORRENTES		12.297.309	29.120.000	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		12.080.012	29.120.000	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		2.197.650		
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.882.332	29.120.000	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		9.882.332	29.120.000	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES		217.297		
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		217.297		
3231	SUBVENCOES SOCIAIS		217.297		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			114.166.850	
4100	INVESTIMENTOS			113.689.850	
4110	OBRAS E INSTALACOES			113.689.850	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			477.000	
4210	ADQUISICAO DE IMOVEIS			477.000	
TOTAL			12.297.309	143.286.850	

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO			
DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMATICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIA ECONOMICA				NAF-65			
ORÇAO 10.61 - UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO-UNESP				CZ\$ 1,00			
C O D I G O				E S P E C I F I C A C A O	CATEGORIA ECONOMICA		T O T A L
FUN	PGM	SPGM	NPA		3.0.0.0	4.0.0.0	
08	43			EDUCACAO E CULTURA	3.748.894.312	311.269.785	4.060.164.097
		196	0	ENSINO DE SEQUENCIA GRAU	3.956.935	800.000	4.755.935
		196	2	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO	2.951.401	300.000	3.251.401
		197	0	ENSINO TECNICO - SETOR PRIMARIO	2.951.401	300.000	3.251.401
		197	2	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO	1.005.534	500.000	1.505.534
		197	3	ENSINO TECNICO - SETOR SECUNDARIO	1.005.534	500.000	1.505.534
	44			ENSINO SUPERIOR	3.744.937.377	310.469.785	4.055.407.162
		021	0	ADMINISTRACAO GERAL	3.400.644.150	25.662.153	3.426.306.303
		021	2	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNESP	3.366.246.643	25.662.153	3.391.908.796
		021	2	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	22.923.605		22.923.605
		021	2	PROCESSAMENTO DE DADOS	11.473.702		11.473.702
		205	0	ENSINO DE GRADUACAO	174.289.680	168.640.782	342.930.462
		205	1	AQUISICAO INSTAL. EQUIPTOS. CIENTIFICOS	150	12.092.193	12.092.343
		205	2	ENSINO A NIVEL DE GRADUACAO	92.683.666	22.000.000	114.683.666
		205	2	MANUTENCAO DAS FAZENDAS DE ENSINO	11.168.031	5.119.448	16.287.479
		205	2	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE-BOLSAS ESTUDO	7.535.692		7.535.692
		205	2	ENC. GERAIS DIV. PUBLICA SENT. JUDICIARIAS	58.130.088	113.129.141	171.259.229
		205	2	MANUTENCAO DE BIOTERIOS	4.772.053	300.000	5.072.053
		205	2	BIBLIOTECA		16.000.000	16.000.000
		206	0	ENSINO DE POS-GRADUACAO	4.417.558	2.000.000	6.417.558
		206	2	ENSINO NIVEL POS-GRADUACAO E PESQUISA	4.417.558	2.000.000	6.417.558
		207	0	EXTENSAO UNIVERSITARIA	12.297.309		12.297.309
		207	2	CURSOS ESPEC. APREF. E DIFUSAO CULTURAL	12.297.309		12.297.309
		208	0	CAMPUS UNIVERSITARIO	29.120.000	114.166.850	143.286.850
		208	1	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CAMPI	29.120.000	114.166.850	143.286.850
		428	0	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	124.168.680		124.168.680
		428	1	MANUTENCAO REFORMA HOSPITAIS ENSINO	3.200.000		3.200.000
		428	2	ASSIST. MED. HOSPITALAR-HOSPITAIS ENSINO	120.968.680		120.968.680
T O T A L					3.748.894.312	311.269.785	4.060.164.097

DECRETO N.º 27.238, DE 29 DE JULHO DE 1987

Reajusta os Orçamentos das Autarquias Estaduais para o exercício de 1987, aprovados pelo Decreto n.º 26.561 de 30 de dezembro de 1986

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 107, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, o artigo 8.º, da Lei n.º 5.403 de 4 de dezembro de 1986 e o artigo 3.º, da Lei n.º 5.758 de 17 de julho de 1987.

Decreta:

Artigo 1.º — Os Orçamentos das Autarquias Estaduais aprovados pelo Decreto n.º 26.561 de 30 de dezembro de

1986 ficam acrescidos de Cz\$ 74.917.392.198,00 (setenta e quatro bilhões, novecentos e dezesseite milhões, trezentos e noventa e dois mil e cento e noventa e oito cruzados), totalizando Cz\$ 114.499.456.924,00 (cento e quatorze bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e quatro cruzados).

Parágrafo Único — A discriminação do valor atualizado dos Orçamentos das Autarquias para o exercício de 1987, resultante do disposto no "caput", e, constante dos Quadros que acompanham o presente decreto, engloba as alterações orçamentárias ocorridas em razão de autorizações expressas na Lei n.º 5.403 de 4 de dezembro de 1986, as decorrentes da Lei n.º 5.758 de 17 de julho de 1987, bem como os remanejamentos orçamentários provenientes da aplicação do artigo 89

da Lei n.º 9.717 de 30 de janeiro de 1967, e as alterações geradas pela edição de leis específicas de pessoal.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de julho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Luis César Amad Costa,

Secretário Adjunto respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de julho de 1987.

09.55. - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN						
DISCRIMINACAO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCICIO DE 1987						
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALORES EM CZ\$ 1,00				
		SUBALINEA	ALINEA	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE CAT. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					380.260.771
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					500
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS				100	
1320.00.00	REC.DE VAL.IMOBILIARIOS				100	
1390.00.00	OUTRAS REC.PATRIMONIAIS				100	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS					1.000.000
1610.00.00	SERVICOS COMERCIAIS				1.000.000	
1610.01.00	PRECO DA PREST.DE SERVICOS		700.000			
1610.02.00	CONVENIOS		300.000			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					377.073.471
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				377.073.371	
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			377.073.371		
1712.01.00	SUBVENCAO DO ESTADO PARA MANUTENCAO DOS SERV.EXISTENTES		377.073.371			
1720.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS				100	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				100	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					2.187.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				1.800.000	
1910.01.00	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO SANITARIA		1.800.000			
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA				134.000	
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			134.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				253.000	
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS			253.000		
1999.01.00	RECEITAS EVENTUAIS		253.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					53.767.370
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					53.767.370
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				53.767.370	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			53.767.370		
2412.01.00	CONTRIBUICAO DO ESTADO PARA MANUT.DOS SERVICOS EXISTENTES		53.767.370			
TOTAL						434.028.141

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO	
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NIVEL DE ELEMENTO		NAF-17	

CATEGORIAS ECONOMICAS		TOTAL	SUBPROGRAMAS		
CODIGO	ESPECIFICACAO		13.75.021	13.75.429	13.75.055
3000	DESPESAS CORRENTES	380.260.771	42.025.855	335.889.232	2.345.684
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	335.054.197	37.448.786	295.259.727	2.345.684
3110	PESSOAL CIVIL	230.752.753	19.859.753	210.693.000	
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	193.464.753	16.507.753	176.957.000	
3120	MATERIAL DE CONSUMO	37.288.000	3.352.000	33.936.000	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	50.282.656	1.386.478	48.896.178	894.600
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	47.440.244	9.624.013	36.375.747	1.450.884
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	67.419.744	2.624.013	36.265.347	1.450.884
3199	SENTENCIAS JUDICIARIAS	6.578.542	6.578.542		
3191	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.578.386	6.578.386		
3192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	156	156		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.206.574	4.577.069	40.629.505	
3220	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.772.500		8.772.500	
3223	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	8.772.500		8.772.500	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	34.974.005	3.117.000	31.857.005	
3251	INATIVOS	31.648.000	2.877.000	28.769.000	
3253	SALARIO-FAMILIA	2.664.000	240.000	2.424.000	
3259	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	664.005		664.005	
3260	CONTRIB. P. FORM. PATRIM. SERV. PUBLICO-FASEP	1.460.669	1.460.669		
4000	DESPESAS DE CAPITAL	53.767.370		53.727.370	40.000
4100	INVESTIMENTOS	53.667.370		53.627.370	40.000
4110	OBRAS E INSTALACOES	36.136.146		36.136.146	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.531.224		17.491.224	40.000
4200	INVERSOES FINANCEIRAS	100.000		100.000	
4260	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	100.000		100.000	
TOTAL		434.028.141	42.025.855	389.616.602	2.385.684

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO					ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMATICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIA ECONOMICA					NAF-65		
ORÇAO 09.55 - SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN					CZ\$ 1,00		
CODIGO				E S P E C I F I C A C A O	CATEGORIA ECONOMICA		TOTAL
FUN	PGM	SPGM	NPA		3.0.0.0	4.0.0.0	
13	75			SALUDE E SANEAMENTO	380.260.771	53.767.370	434.028.141
				SALUDE	380.260.771	53.767.370	434.028.141
		021	0	ADMINISTRACAO GERAL	42.025.855		42.025.855
		021	2	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA AUTARQUIA	42.025.855		42.025.855
		055	0	PESQUISA APLICADA	2.345.684	40.000	2.385.684
		055	2	EST. E PESQUISAS INTERESSE SALUDE PUBLICA	2.345.684	40.000	2.385.684
		429	0	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	335.889.232	53.727.370	389.616.602
		429	1	CONST.REF.AMPL.SEDES BASES OPERACIONAIS		36.136.146	36.136.146
		429	2	CONTR.PORT.VETORES E HOSP.INTERMEDIARIOS	335.889.232	17.591.224	353.480.456
T O T A L					380.260.771	53.767.370	434.028.141

AUTARQUIA						
09.56 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO DA USP						
DISCRIMINACAO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCICIO DE 1987						
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALORES EM CZ\$ 1,00				
		SUBALINEA	ALINEA	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE CAT. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					1269408.248
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS					6.597.000
1610.00.00	SERV. COMERCIAIS				100.000	
1610.01.00	RENTA DIV. DE ASS. FARM.		100.000			
1650.00.00	SERVICOS HOSPITALARES				6.000.000	
1650.01.00	RENTA DA CLINICA CIVIL		3.400.000			
1650.02.00	RENTA DO AMP. CONTR. DE LEITOS		1.600.000			
1650.03.00	RENTA DE CONV.		1.000.000			
1690.00.00	DEMAIS SERVICOS				497.000	
1699.00.00	OUTROS SERVICOS			497.000		
1699.01.00	RENTA DE REFERICOES		47.000			
1699.02.00	RENTA DE INSCR. DO CENTR. R.H.		450.000			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					1259120.159
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1259120.159	
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			1259120.159		
1712.01.00	SUBVENCAO DO ESTADO PARA MANUT. DOS SERVICOS EXISTENTES		1259120.159			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					3.691.089
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					3.691.089
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS			3.691.089		
1999.01.00	RENTA DIV. DE MATERIAL		500.000			
1999.02.00	RENTA RESC. E CANCELAMENTO RESIOS A PAGAR		2.662.089			
1999.03.00	RENTA DA SECAO CENTRAL DE TEL E BIPS		63.000			
1999.04.00	RENTA DE VALES REFEICOES		116.000			
1999.05.00	RENTAS EVENTUAIS		350.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					251.126.691
2100.00.00	OP. DE CREDITO					196.550.651
2120.00.00	OP. DE CRED. EXTERNAS				196.550.651	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					54.576.040
2410.00.00	TRANSF. INTRA-GOVERNAMENTAIS					54.576.040
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			54.576.040		
2412.01.00	SUBVENCAO DO ESTADO PARA MANUT. DOS SERV. EXISTENTES		54.576.040			
	TOTAL					1520.534.939
						=====